



Número: **0852568-50.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 13500.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO
AUTOR	ANDRE ANASTACIO BEZERRA
RÉU	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16631 593	17/09/2018 15:59	<a href="#">PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE POBREZA</a>	Procuração
16631 604	17/09/2018 15:59	<a href="#">HABILITAÇÃO</a>	Documento de Identificação
16631 617	17/09/2018 15:59	<a href="#">COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA</a>	Documento de Comprovação
16631 624	17/09/2018 15:59	<a href="#">BOLETIM DE OCORRÊNCIA</a>	Documento de Comprovação
16631 632	17/09/2018 15:59	<a href="#">BOLETIM DE ATENDIMENTO PRF</a>	Documento de Comprovação
16631 650	17/09/2018 15:59	<a href="#">DECLARAÇÃO DO SAMU</a>	Documento de Comprovação
16631 664	17/09/2018 15:59	<a href="#">LAUDO MÉDICO HOSPITAL DE TRAUMA</a>	Documento de Comprovação
16631 679	17/09/2018 15:59	<a href="#">PRONTUÁRIO MÉDICO HOSPITAL DE TRAUMA</a>	Documento de Comprovação
16631 688	17/09/2018 15:59	<a href="#">NEGATIVA ADMINISTRATIVA</a>	Documento de Comprovação
16636 537	18/09/2018 18:00	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

Cabral & Coutinho  
Advogados

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** André Amastácio Bezerra, brasileiro (a);  
estado civil: casado; profissão: advogado; portador (a) do RG  
nº 2468724, inscrito (a) no CPF sob o nº. 008.627.304-30, residente e  
domiciliado (a) à Av. Litorânea Sulquibos, nº 562, Torre 2 Cidade João Pessoa, UF PB.

**OUTORGADO(S):** OS ADVOGADOS IRINA NUNES CABRAL DE PAULO – OAB/PB 12.554 e  
ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO – OAB-PB 22.742, com escritório profissional  
estabelecido à Av. Coremas, nº. 172, bairro do Centro, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba –  
CEP 58.013-430.

**FINALIDADE:** Defender os direitos e interesses do (a) outorgante, nas causas administrativas e  
judiciais em que figura no pólo ativo ou passivo, em especial para representá-la junto a JUSTIÇA  
CÍVEL DA COMARCA João Pessoa - PB.

**PODERES:** Amplos e ilimitados poderes, com a cláusula “AD JUDICIA”, a fim de, em juízo ou fora  
dele, defender os direitos e interesses do (a) Outorgante, podendo, para tanto, formular pedidos,  
assinar petições e intimações, apresentar recursos nos Tribunais competentes e acompanhá-los até  
decisão final. Poderes especiais para peticionar junto a órgãos públicos, inclusive autarquias,  
empresas públicas e mistas, podendo, ainda, confessar, desistir, acordar, discordar, transigir, firmar  
compromissos e acordos, receber e dar quitação, levantar Alvará judicial enfim, praticar todos os  
atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, com ou  
sem reserva de poderes.

Ficam os Outorgados autorizados, desde já, a proceder ao recebimento dos honorários profissionais  
na forma do artigo 22, § 4º, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

João Pessoa - PB, 21, de Janeiro de 2018.

André Amastácio Bezerra  
OUTORGANTE

Av. Coremas, 172, Centro, sala 01/02 – João Pessoa/PB  
Fone: (83) 3506-1910/98849-5530/98876-1635/99626-1510/99113-0753/99918-1400  
E-mail: ccf.advs@gmail.com

Cabral & Coutinho  
Advogados

**DECLARAÇÃO**

Pelo Presente Instrumento Particular:  
André Amastácio Bezerra, brasileiro (a); estado civil: casado; profissão: motorista; inscrito (a) no CPF nº. 008.627.304-30, portador (a) da cédula de identidade nº 268724, residente e domiciliado (a) na AV Antônio Silveiras, nº 552, Torre cidade de João Pessoa, UF PB.

Com fundamento no art. 1º da Lei nº 7.115/83, **declara** neste ato, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, **ser pobre na acepção jurídica do termo**, enquadrando-se na concessão prevista na Lei nº 1.060/50 e posteriores alterações, pois a sua "situação econômica" não lhe permite pagar as "custas" do processo e os "honorários de advogado" **sem prejuízo do sustento próprio ou da família**.

João Pessoa - PB, 21 de Janeiro de 2018.

André Amastácio Bezerra

**DECLARANTE**

Av. Coremas, 172, Centro, sala 01/02 – João Pessoa/PB  
Fone: (83) 3506-1910/98849-5530/98876-1635/99626-1510/99113-0753/99918-1400  
E-mail: ccf.advs@gmail.com

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

INTERPRINT LTDA  
 1289168330

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1289168330

NOME: **ANDRE ANASTACIO BEZERRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF:  
 2168724 SSP PB

CPF: 008.627.304-30 DATA NASCIMENTO: 10/02/1979

FILIAÇÃO:  
 NAO CONSTA  
 MARIA DAGUIMA BEZERRA

PERMISSÃO: ACC CALHAB. A

Nº REGISTRO: 03071070375 VALIDADE: 03/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 28/10/2003

OBSERVAÇÕES

*Andre Anastacio Bezerra*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO: 08/06/2016

*Avalek*  
 Assessoria Viária de São Paulo  
 ASSINATURA DO EMITENTE: 55984952475 PB032725248

DEBRAN PE (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1289168330



# CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB  
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,  
INFORME ESTE NÚMERO

**MATRÍCULA**

196207

**REFERÊNCIA**

JUL/2018

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

MARIA DGUIMAR BEZERRA  
AV CAETANO FILGUEIRAS, 562 - TORRE JOAO PESSOA PB  
58040- 391

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
001.061.395.0337.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
A92S239320	12/05/2004	JARD LAC	LIGADO	LIGADO

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1711	1711	9	29	05/08/2018

HIST. CONS./ANOR. LEIT. I QUALID. AGUA-ANE<O 20 PORT. 05/2017 MS.

PERÍODO	QUALID.	PARAMETROS	E<IG.	ANALIS.	CONFORMES
JUN/2018	9	0	TURBIDEZ	268	275
MAI/2018	9	0	CLORO	268	277
ABR/2018	9	0	COL.TERMOT	0	0
MAR/2018	9	7	COR	73	88
FEV/2018	9	10	COL.TOTAIS	268	277
JAN/2018	9	10		268	277
MEDIA(M)	9				

DADOS REFERENTES A: MAI/2018

DATA DA IMPRESSÃO: 06/07/2018      HORA DA IMPRESSÃO: 11:01:58

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 M3	37,91
ESGOTO RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ESGOTO	9 M3	30,33
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 04/2018		1,32
JUROS DE MORA 04/2018		0,42
FATURAS EM ATRASO		
REF 201612 59,00	REF 201801 68,00	
REF 201705 68,02		
REF 201712 68,02		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 6,31 PIS E CONFINS. LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 19/07/2018      Total a Pagar: R\$ 69,98



CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA  
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: MEDIA DO HIDROME TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:  
SR. USUÁRIO: EM 31/05/2018, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÚBITO. COMPAREÇA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.



MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
196207	JUL/2018	19/07/2018	R\$ 69,98

8263000000 5 69980010001 7 00019620701 3 07201850003 2





**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 01308.01.2018.1.00.420**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01308.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 10:21 horas do dia 13 de julho de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigação, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu **Andre Anastacio Bezerra**, CPF nº 008.627.304-30, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Motoboy, filho(a) de Maria Daguima Bezerra e Não Declarado, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 10/02/1979 (39 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Caetano Filgueiras, Nº 562, bairro Torre, tendo como ponto de referência Mercado da Torre, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98747-1614.

**Dados do(s) Fatos:**

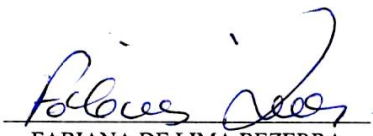
Local: Br 230, Km 18, Perto do Hospital de Trauma, João Pessoa/PB, bairro Tambauzinho; Tipo do Local: via fora do perímetro urbano (rodovia, estrada, etc); Data/Hora: 14/01/18 08:40h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO**.

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

Que conduzia a MOTOCICLETA HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, 2010, PLACA MOG9311/PB, CHASSI 9C2KC1670BR311218, registrada em nome de MARCIO BARBOSA DE LIMA, quando o pneu traseiro estourou vindo o noticiante a perder o controle e cair ao solo; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JOSÉ DE ALMEIDA BRAGA, CRM 2329/PB, DATADO DE 25.05.2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) pelo SAMU; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 13 de julho de 2018.

  
FABIANA DE LIMA BEZERRA  
Agente de Investigação

  
ANDRE ANASTACIO BEZERRA  
Noticiante

Procedimento Policial: 01308.01.2018.1.00.420

1/1

MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE  
RECOLHIMENTO DE VEÍCULO - DRV  
Num. Eletrônico: 14011801140841-108

01 - DADOS DO RECOLHIMENTO

Local / Data Hora

BR 230, Km 17 14/01/2018 08:41

Veículo removido para o pátio:

TRANSGUARD - METROPOLITANA

Endereço: RUA MANOEL DE SOUZA BRANDÃO, S/N. VARZEA NOVO. CEP: 58  
304-500. (83) 98137-3277. Santa Rita/PB

02 - MOTIVO(S) DE RECOLHIMENTO

- Infração ao CTB (Lei 9503/97) - Conduzir o veículo que não esteja registrado e devidamente licenciado(230 V); A.I.: T136057799
- Infração ao CTB (Lei 9503/97) - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, ou reprovado na avaliação de inspeção de segurança e de emissão de poluentes e ruído, prevista no artigo 104 do CTB(230 XVIII); A.I.: T136532284

Inf. Complém./Providências necessárias à restituição do veículo

Licenciar e trocar os dois pneus.

03 - VEÍCULO

Placa MOG9311	Chassi 9C2KC1670BR311218	Renavam 00279726929	Cor PRETA
------------------	-----------------------------	------------------------	--------------

Marca/Modelo  
HONDA/CG 150 FAN ESI

Restrição(ões)  
Alienação Fiduciária

04 - PROPRIETÁRIO/CONDUTOR

Proprietário  
MARCIO BARBOSA DE LIMA  
CPF: 10456298479

Condutor  
ANDRE ANASTACIO BEZERRA  
CPF: 00862730430

Assinatura do condutor/proprietário [ ] RECUSOU-SE

*Em Anuência Marcio*

05 - ESTADO DO VEÍCULO

Marcador de Combustível Não existe ou não funciona	Hodômetro 75181
---	--------------------

Estado Geral da Lataria  
MUITOS LUGARES DANIFICADOS. ACIDENTE.

Estado Geral da Pintura  
MUITOS LUGARES DANIFICADOS. ACIDENTE.

Estado Geral dos Pneus  
SEM BANDA REMANESCENTE. AMBOS.

Descrição do Equipamento de som - Não possui

Equipamentos obrigatórios faltantes/desacordo

ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO CAIU E QUEBROU NO ACIDENTE

06 - CHAVES/PERTENCES/DOCUMENTOS

- Chaves - Transguard - Chave preta com corda branca suja.

07 - SERVIÇO DE REMOÇÃO

Serviço utilizado: Guincho de pátio contratado

Prestador de serviço: TRANSGUARD

Telefone: 32291771

Assinatura:

08 - AUXILIARES

2239927

09 - AGENTE RESPONSÁVEL(matricula) - 1970075

Assinatura

Cumpridos todos os requisitos legais, o veículo poderá ser liberado ao proprietário, representante legal (mediante procuração), ou ao seu detentor legal (Artigos 654 e 1.198 - Lei 10.406/02)

NOTIFICA-SE o proprietário ou condutor que a restituição do veículo só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica e que, se no caso de 60 (sessenta) dias, contado o dia do recolhimento, não realizar a retirada o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA - SAME



**CNPJ 08.806.754/0015-40**  
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA  
Av. Diógenes Chianca, 1777  
Água Fria - CEP 58053-900  
João Pessoa - PB

## DECLARAÇÃO

O SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA, inscrito sob CNPJ: 08.806.754/0015-40, atendendo o requerimento nº 803/024, **DECLARA** para os devidos fins, que consta em nossos registros, sob protocolo: 1949864, o atendimento pré-hospitalar realizado pela referida instituição ao paciente **ANDRE ANASTACIO BEZERRA** idade 38 anos, vítima de **Acidente de Trânsito (Queda de Moto)** no dia 14/01/2018, na BR 230 Km 18, Bairro: Tambauzinho - João Pessoa - aproximadamente às 08:40 horas, sendo o mesmo encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

João Pessoa, 14 de Março de 2018.

Jefferson da Rocha Augusto  
Estatístico  
CREI5ª Região: 10171

**SAMU 192 JP**  
Jefferson da Rocha Augusto  
Matricula: 67.155-6  
Coordenação do SAME  
SAMU 192 REGIONAL DE JOÃO PESSOA

Rua: Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – CEP: 58053-900 – João Pessoa – PB  
Fone SAME: (83) 3218.9242; 3218.9125





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA  
DIVISÃO MÉDICA



## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE	ANDRE ANASTACIO BEZERRA
DATA DE NASCIMENTO	10/02/79
NOME DA MÃE	MARIA DAQUINA BEZERRA

### DADOS EXTRAÍDOS

BOLETIM DE ENTRADA N.º	1.055.484
DATA DO ATENDIMENTO	14/01/18
HORA DO ATENDIMENTO	09:08
MOTIVO DO ATENDIMENTO	ACIDENTE DE MOTOCICLETA
DIAGNÓSTICO (S)	FRATURA DE CLAVÍCULA DIREITA
CID 10	S42.0

### AVALIAÇÃO INICIAL:

Dados extraídos do Boletim de Entrada. Paciente foi atendido neste Serviço, vítima de acidente de motocicleta, consciente, orientado, referindo dor e limitação funcional de ombro esquerdo, nega perda da consciência, abdomen sem queixas,

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

RX de torax  
RX de ombro direito

### RESULTADOS DOS EXAMES:

Fratura de clavícula direita

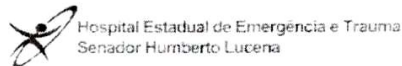
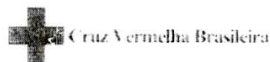
### TRATAMENTO:

Tratamento conservador. Imobilização com tipóia hemi J.

ALTA HOSPITALAR:	14/01/18
DATA DA EMISSÃO:	25/05/18

  
Dr. José de Almeida Braga  
CRM: 2329/PB

**ATENÇÃO:** Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO



AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1055484



**Identificação do paciente**

ID 1251361	Nome ANDRE ANASTACIO BEZERRA	Sexo Masculino
Data de nascimento 10/02/1979	Idade 38 anos 11 meses 4 dias	Estado civil
Mãe MARIA DAGUIMA BEZERRA	Pai NAO DECLARDO	Religião
Escolaridade	Responsável (Parentesco) O MESMO - O MESMO(A)	Prontuário
DDD Móvel 83	Fone Móvel 987942614	DDD Fixo
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 2168724	Fone Fixo
Local de procedência BR 230	Nº Cns	Tipo BAIRRO
Email	Naturalidade JOAO PESSOA	UF PB
		CBO/R

**Endereço**

CEP 58040390	Município de residência JOAO PESSOA	UF PB	Logradouro CAETANO FILGUEIRAS - ATÉ 677/678
Número 2614	Complemento	Bairro TORRE	

**Admissão**

Data e Hora 14/01/2018 09:08:58	Número da pulseira 1000006079931	Convênio SUS
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clinica	
Classificação de risco	Origem do paciente RODOVIA	
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS

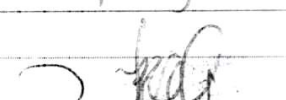
**Indicadores e Transporte**

Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte SAMU	Quem transportou		

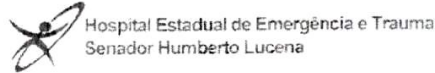
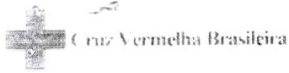
**Sinais Vitais**

PA _____ X _____ mmHg	Pulso	Temperatura
--------------------------	-------	-------------

**Exames complementares**

Raio X [ ]	Sangue [ ]	Urina [ ]	TC [ ]	Liquor [ ]	ECG [ ]	Ultrasonografia [ ]
<p>Dados clínicos  <i>Det. vítima acidentalmente  de moto do bairro E, ou eu -  fezidos; consciente; em HVP; ag. AV. ORTO.</i> </p>						
Diagnóstico						CID
Atendido por FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL						Tempo 24seg

Imprimir



**AREA VERMELHA**

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente <b>ANDRE ANASTACIO BEZERRA</b>		BAE 1055484	Data/Hora Entrada 14/01/2018 09:08:58	Data Baixa
Data de nascimento 10/02/1979	Idade 38	Sexo Masculino	CNS	Telefone de Contato <b>(83) 987942614</b>
Mãe <b>MARIA DAGUIMA BEZERRA</b>				Prontuário
Endereço CAETANO FILGUEIRAS - ATÉ 677/678, 2614		Bairro TORRE	Município JOAO PESSOA	UF PB
Acidente QUEDA / OUTROS	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional FRANCISCO ODILIO DE MELO E DIAS	Nº Cons. Regional 5702/PB	
Data/Hora Classificação 14/01/2018 09:08:58			Data/Hora Prescrição 14/01/2018 09:20:16	
Convênio SUS		Nº Matrícula	Senha	

**Anamnese**

VITIMA DE ACIDENTE DE MOTOCICLETA REFERINDO DOR E LIMITAÇÃO EM OMBRO ESQUERDO. NEGA PERDA DE CONSCIENCIA. ABDOMEN FLACIDO INDOLOR A PALPAÇÃO. CONDUTA: ATENDIMENTO INICIAL/ AVALIAÇÃO DA ORTOPEDIA

**EXAME DE IMAGEM**

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)

RADIOGRAFIA DE ESCAPULA / OMBRO DIREITO(TRES POSICOES)

**CID10**

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

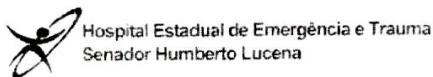
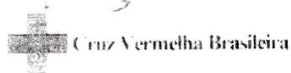
**Conduta**

Em observação

ANDRE ANASTACIO BEZERRA

FRANCISCO ODILIO DE MELO E DIAS  
(CRM: 5702/PB)

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RÓDRIGUES MARCAL em 14/01/2018 09:09:22



**CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA**

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente <b>ANDRE ANASTACIO BEZERRA</b>		BAE <b>1055484</b>	Data/Hora Entrada <b>14/01/2018 09:08:58</b>	Data Baixa
Data de nascimento <b>10/02/1979</b>	Idade <b>38</b>	Sexo <b>Masculino</b>	CNS	Telefone de Contato <b>(83) 987942614</b>
Mãe <b>MARIA DAGUIMA BEZERRA</b>				Prontuário
Endereço <b>CAETANO FILGUEIRAS - ATÉ 677/678, 2614</b>		Bairro <b>TORRE</b>	Município <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>QUEDA / OUTROS</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>VICTOR LINHARES LUGUINHO</b>	Nº Cons. Regional <b>10894/PB</b>	
Data/Hora Classificação <b>14/01/2018 09:08:58</b>			Data/Hora Prescrição <b>14/01/2018 12:01:31</b>	
Convênio <b>SUS</b>		Nº Matrícula	Senha	
<b>Anamnese</b>				
dor e creptiação em clavícula direita RX: fratura de clavícula direita CD: tratamento conservador -tipóia hemi j -orientado por Dr. Mouribe  -Alta da ortopedia				
<b>MEDICAÇÃO</b>				
CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 100,0 MG VIA E.V., AGORA				
DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), ADMINISTRAR 2,0 ML VIA E.V., AGORA				
<b>Conduta</b>				
Em observação				

ANDRE ANASTACIO BEZERRA

VICTOR LINHARES LUGUINHO  
(: 10894/PB)

A ETA HOSPITALAR

Boletim registrado por: FATIMA EUZELIA RODRIGUES MARCAL em 14/01/2018 09:09:22

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: **ANDRE ANASTACIO BEZERRA**

Nº Sinistro: **3180342874**  
Vitima: **ANDRE ANASTACIO BEZERRA**  
Data do Acidente: **14/01/2018**  
Cobertura: **INVALIDEZ**  
Procurador **ADAILSON LUIZ DE QUEIROZ COUTINHO NETO**

**Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS**

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização (sinistro número **3180342874**), esclarecemos que não foram identificadas sequelas permanentes em razão do acidente ocorrido em **14/01/2018**. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi **negado**.

Qualquer dúvida, é só ir até o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), ou ligue através do telefone **0800 022 12 04** (ligação gratuita) ou **0800 022 12 06** que atende apenas aos deficientes auditivos e de fala. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01761/01762 - carta\_04 - INVALIDEZ



Carta nº 13248096



**Poder Judiciário da Paraíba  
16ª Vara Cível da Capital**

**PROCEDIMENTO COMUM (7)0852568-50.2018.8.15.2001**

**AUTOR: ANDRE ANASTACIO BEZERRA**

**RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**

Vistos, etc.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita

Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, deixo para momento oportuno a análise da conveniência da audiência de conciliação.(CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM).

Cite-se a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia, o que poderá resultar presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2018